

Regulamento

Capítulo I – disposições gerais:

Art. 1º. Este evento é uma promoção da **Universidade Estadual de Maringá, Lions Clube Maringá Universitário Integração** com Patrocínio da Caixa Econômica Federal e apoio da Prefeitura Municipal de Maringá, Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Federação Paranaense de Atletismo, Associação Maringaense de Atletismo, Corpo de Bombeiros, IV Batalhão da Polícia Militar do Paraná, Tiro de Guerra e Comad.

A XIV Maratona de Revezamento de Maringá tem como objetivo comemorar o dia Nacional de Combate ao Fumo, realizando uma grande festa do atletismo convidando a todos a terem uma vida saudável.

A Prova Pedestre Maratona de Revezamento, será realizada no dia **27 de agosto 2017**, na cidade de Maringá, com largada em frente à prefeitura municipal as 07h30min da manhã, com quaisquer que sejam as condições climáticas conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO, na distância de 42.195m (em circuito), por EQUIPES devidamente inscritas.

A prova obedecerá às normas da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), para provas de rua categoria B, tendo em vista a homologação da mesma como prova oficial da (Cbat).

Capítulo II – constituição:

Art. 2º. A prova será disputada por equipes compostas por 08 atletas, todos com idade mínima de 15 anos completos, que irão percorrer a distância da maratona na forma de revezamento, compreendendo um trecho de 5,274km para todos os atletas.

Art. 3º. As equipes poderão se inscrever nas categorias masculinas e femininas e mistas.

Parágrafo Único: As equipes mistas disputarão na categoria masculina.

Capítulo III – das inscrições:

Art. 4º. As inscrições serão realizadas no site www.tabagismo.uem.br, a partir de **05 julho de 2017**, ou no limite de 300 equipes.

Art. 5º. Para a inscrição, cada equipe deverá doar no mínimo 2 cestas básicas de alimentos, que deverão ser entregues no dia 26 de agosto de 2017 das 14h00min às 18h00min no Bloco O33 (Museu Dinâmico interdisciplinar) da UEM.

Parágrafo primeiro: A equipe que mais arrecadar alimentos receberá um aparelho de DVD que será entregue no dia 27 de agosto após a premiação principal da prova.

Parágrafo Segundo: Os clubes, ou entidades podem inscrever mais de uma equipe em qualquer categoria, sendo que aquele que apresentar maior número de equipes inscritas receberá como prêmio um aparelho de DVD que será entregue no dia 27 de agosto após a premiação principal da prova. A idade mínima para participação é de 15 anos com autorização do responsável.

Parágrafo Terceiro: Os alimentos arrecadados serão entregues pelo Lions Clube de Maringá Universitário Integração para as Entidades Assistenciais de Maringá e Região previamente credenciadas.

Art. 6º. No ato da inscrição o responsável pela equipe deverá assinar o termo de responsabilidade, identificando plena consciência das condições físicas dos integrantes para a prova. Em caso de menor de idade esta deverá ser preenchida por seu responsável.

Capítulo IV – uniformes:

Art. 7º. Para participar da prova, os atletas deverão apresentar-se de calção e camisetas, sendo as camisetas iguais para todos os membros (mesma cor e mesmo modelo).

Capítulo V – da premiação:

Art. 8º. Está prevista a premiação conforme tabela abaixo:

Categoria Masculina	Categoria Feminina
1º lugar – 8 Mochilas	1º lugar – 8 Mochilas
2º lugar – 8 Mochilas	2º lugar – 8 Mochilas
3º lugar – 8 Mochilas	3º lugar – 8 Mochilas
4º lugar – 8 Mochilas	4º lugar – 8 Mochilas
5º lugar – 8 Mochilas	5º lugar – 8 Mochilas
6º lugar – 8 Mochilas	6º lugar – 8 Mochilas
7º lugar – 8 Mochilas	7º lugar – 8 Mochilas
8º lugar – 8 Mochilas	8º lugar – 8 Mochilas
9º lugar – 8 Mochilas	9º lugar – 8 Mochilas
10º lugar – 8 Mochilas	10º lugar – 8 Mochilas

Art. 9º. Serão entregues ainda troféus para os três primeiros colocados e medalhas para todos que completarem o seu percurso.

Capítulo VI – da participação:

Art. 10º. A entrega dos Kits acontecerá no Bloco O33 (Museu Dinâmico interdisciplinar) da UEM, no dia 26 de agosto de 2017 das 14h00min às 18h00min. O Kit de corrida é composto pelo número, manual do atleta e munhequeira, poderá ser retirado por qualquer um dos integrantes da equipe.

Obs.: a entrega do kit ocorrerá somente com a apresentação da cópia da identidade de cada participante das equipes (exigência para homologação da prova junto a Cbat).

Capítulo VII – regras gerais:

Art. 11º - Será declarada vencedora a EQUIPE que primeiro completar o percurso estipulado pela organização da prova. **O mesmo ATLETA não poderá dar duas voltas no percurso, devendo obrigatoriamente revezar com o ATLETA seguinte.** Para ingressar na área da LARGADA o ATLETA que dará a 1ª volta para a sua EQUIPE deverá obrigatoriamente portar a Munhequeira de Revezamento e a mesma deverá ser passada para o 2º ATLETA e assim sucessivamente até o último que completar a prova, o qual deverá entregá-la aos árbitros logo após cruzar a linha de CHEGADA.

Parágrafo Único: é vedado ao atleta a participação em duas ou mais equipes, sob pena de desclassificação das equipes.

Art. 12º - O revezamento dos ATLETAS deverá ser feito obrigatoriamente nos locais determinados pela ORGANIZAÇÃO. O acesso a esses locais somente será permitido em determinados horários, os quais estarão detalhados no Manual do ATLETA que será entregue no Kit. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de largada é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 13º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 14º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 15º - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado no Hospital Municipal sob-responsabilidade desta.

Art. 16º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até o seu atendimento médico.

Art. 17º - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes em relação à participação na prova. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

Art. 18º - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc..

Parágrafo Primeiro: A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova..

Parágrafo Segundo: Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Parágrafo Terceiro:A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 19° - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 05 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

Art. 20° - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.·.

Art. 21° - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.·.

Art. 22° - Toda EQUIPE tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de inscrição do EVENTO.

Parágrafo Primeiro: O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.·.

Parágrafo Segundo: Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.·.

Art. 23° - O uso do NÚMERO DE PEITO é obrigatório e deverá ser fixado na frente da sua camiseta, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

Art. 24° - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

Capítulo VIII - Notas importantes:

1. As equipes primeiras colocadas terão seus atletas submetidos a exame antidoping, através de sorteio conforme normas da Cbat.
2. Após acesso ao setor de passagem o atleta não poderá mais se retirar do mesmo, sendo obrigatória sua presença até o final do revezamento.